DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS
Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Paulo Sérgio de Oliveira, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, convida a Comunidade local, a participar de **Audiência Pública** no prédio da Prefeitura Municipal, situado a Rua Euclides da Cunha nº 308, às 8:00 horas do dia 25/09/2024, para apresentação, discussão, recebimento de sugestões e análise objetivando a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, em consonância e atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000 (L.R.F.).

A Audiência terá como mediador o Senhor João Aparecido da Silva (contador municipal) que apresentará inicialmente o pré-projeto de lei e posteriormente seus anexos com ênfase a apresentação dos Programas e Ações Governamentais elencados e valores inicialmente projetados.

Somente após essa apresentação será franqueada aos presentes o uso da palavra a ser concedida por ordem de inscrição para que seja dirimida todas e quaisquer dúvidas.

A apresentação de sugestões será formulada em documento padronizado a serem distribuidos, a fim de facilitar a sua análise e possibilidade de inclusão em programas e ações já delineados ou novos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA convida, em conformidade com a Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com base no artigo 12 da Lei nº. 8689/93, a comunidade herculandense para participar, no dia 26 de setembro de 2024, às 08:30 horas no prédio da secretaria municipal de saúde de Herculândia, da Audiência Pública da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre/2024, junto à população de nosso Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal